

## PORTARIA N° 332-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 0852-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeiras-CIPEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores FILIPE MINCACHE UEOKA, na qualidade fiscal titular e SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI, para a função de Fiscal Suplente, do Termo de Fomento nº 0852-2025, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC eo Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeiras-CIPEM, Objeto: Iniciar o primeiro curso FIC de Identificador Florestal do Estado de Mato Grosso; Formar/qualificar 15 profissionais em Identificação Florestal no Estado do Mato Grosso; Disponibilizar mão-de-obra especializada ao setor de base florestal; Reduzir erros na identificação botânica dos Inventários Florestais de PMFS em Mato Grosso; Ampliar o conhecimento botânico de espécies arbóreas no Estado Registrar/tombar as espécies coletadas em herbários, de espécies de árvores utilizadas no Manejo Florestal, ampliando o registro de ocorrência das espécies no Estado.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b0142d15

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)